



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DUPLAS SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) LITROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Bruna Stefany Mikoviski, Lucas Batista Pesco, Edson Azevedo da Rocha e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **LIXEIRAS DUPLAS SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) LITROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 72.098.312/0001-90 e **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 73.976.318/0001-86. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo as propostas das empresas **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP e LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI – ME**. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI – ME** conforme relatório final constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI – ME** que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. A empresa **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP** retirou o envelope 02-habilitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Ádila Mesquita Viana digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Bruna Stefany Mikoviski – Membro

Lucas Batista Pesco – Membro

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7– Membro

LICITANTES:

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP

LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI – ME